PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 002-2014
Data: 22 de Abril de 2014
Protocolo: 0653-2014

Ementa: concede o Título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Sr. Ariovaldo Luiz Bier, e dá outras providências.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

"Faço saber, que a Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Sr. Ariovaldo Luiz Bier, em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao Município rondonense.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação".

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 22 de abril de 2014.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

DORIVALDO KIST - NECO
Vereador

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO
PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 002-2014
Data: 22 de Abril de 2014
Protocolo: 0653-2014

Senhores Vereadores,

Venho através do presente Projeto de Decreto-Legislativo propor a concessão do título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon ao Sr. Ariovaldo Luiz Bier, casado com Carme Bier e pai de Edvandro Augusto Bier, Leandro Luiz Bier e Graciela Regina Bier. Natural de Erechim (RS), onde nasceu em 1º de julho de 1943, passou a residir no Paraná em 1962.

Ariovaldo iniciou sua carreira política na cidade de Santa Helena, em 1967. Em 1972, mudou-se para Marechal Cândido Rondon, onde foi eleito Vereador com 1.610 votos para um mandato de seis anos, iniciado em 1977. Após a primeira legislatura, foi reeleito Vereador, desta vez com 2.450 sufrágios.

Durante os cerca de 12 anos em que atuou no Poder Legislativo rondonense, Ariovaldo Bier teve contribuição para que várias obras fossem concretizadas no Município, em parceria com a comunidade. Dentre elas, destaque para implantação de rede de energia elétrica e construção de banheiros em oito escolas do interior, além de três quadras de futebol de salão, bem como outra quadra no Colégio das Irmãs Cristo Rei. Seu trabalho ainda favoreceu a construção de dois salões nos distritos de São Roque e Rio do Sul.

Ele ainda batalhou pela pavimentação de trechos como de Marechal Cândido Rondon a Novo Três Passos e Nova Santa Rosa; e da sede municipal até os distritos de Margarida e São Roque. Também liderou projetos de asfaltamento para os então distritos de Novo Horizonte e Mercedes; reivindicou a mudança do projeto de pavimentação asfáltica de Marechal Cândido Rondon a Santa Helena para que passasse pelos distritos de Iguiporã e Porto Mendes.

Ariovaldo ainda teve participação na construção do Posto da Polícia Rodoviária Estadual, que hoje abriga a Polícia Rodoviária Federal, em Quatro Pontes. Na área habitacional, encampou a construção de 20 casas populares no Distrito de Novo Três Passos.

Devido à sua intensa atuação, Ariovaldo Bier recebeu o título de Vereador das Comunidades, outorgado pelo Jornal Hoje, de Cascavel.

Mas uma das maiores realizações de Ariovaldo Bier teve alcance nacional. Ele foi o criador do prato típico do Município, o Boi no Rolete, que é considerada uma das maiores festas gastronômicas do Brasil.

Fundador do PMDB no Município em 25 de agosto de 1980, Ariovaldo Bier tem ficha de filiação número 01 e hoje está à frente de cerca de 4 mil filiados. Como liderança, ele ainda foi presidente de várias comunidades religiosas e clubes, bem como comendador do Estado do Paraná, em 1978. Já foi agricultor, comerciante de veículos e atualmente é corretor de imóveis, trabalho este que desenvolve há 45 anos.

Diante do exposto, acredito ser justa a homenagem proposta através do presente Decreto-Legislativo, permitindo desta forma a entrega do Título de Cidadão Honorário de Marechal Cândido Rondon, em data a ser definida posteriormente.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 22 de abril de 2014.

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
Vereador

DORIVALDO KIST - NECO
Vereador